



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br) - [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 6605/2018

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e da Lei Municipal 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARLENE APARECIDA SALVALÁGIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 4.037,46 (quatro mil, trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), mensais, incluindo o adicional por tempo de serviço, e demais verbas, perfazendo assim o valor de R\$- 48.449,52 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 12 de janeiro de 2018.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Orgão</b>	
<b>Oficial do Município</b>	
13/01/18	Edição
de 13.01.18	
Secretário	

p.5